



Encaminhamento.

À
Assessoria Jurídica Municipal

Mediante este expediente, segue em anexo o “Pedido de Impugnação” interposto pela empresa **INOVA – CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, para fins de análise e emissão de parecer acerca das argumentações aduzidas.

Santa Cruz (RN), em 31 de janeiro de 2022.

Renata Sabrina Silva de Menezes
Presidente da CPL